

APRESENTAÇÃO

Presentation

A RESC – Revista de Estudos SocioCulturais traz aos leitores desta Edição v.3 n.1 o Dossiê “20 anos da Lei 10.639/03: reflexões sobre os impasses, limites e possibilidades em sua implementação”. A demanda da comunidade afro-brasileira por reconhecimento e valorização da sua história e cultura, e por afirmação de seus direitos, de maneira especial no campo da educação, ganhou força com a promulgação da Lei 10.639/2003. Estabelecendo a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Africana e Afro-Brasileira na Educação Básica, instituições de Ensino Superior e demais sistemas e níveis de ensino, a Lei 10.639 celebrou, em janeiro deste ano, duas décadas.

A Lei apresenta estratégias pedagógicas de valorização da diversidade pautadas na superação das desigualdades étnico-raciais presentes na Educação Brasileira, e aponta caminhos para a efetivação de políticas educacionais fundadas em dimensões históricas, sociais e culturais da realidade brasileira, que busquem combater o racismo e as discriminações que atingem particularmente a população negra. Nesta perspectiva, divulgar a produção de conhecimentos com base nas experiências da implementação da Lei 10.639 é o objetivo deste número da RESC Revista de Estudos SocioCulturais. Precisamos celebrar os avanços e refletir os desafios que necessitam ser superados na e para efetivação dessa Lei fundamental para uma educação antirracista, que oportunize diferentes olhares sobre o povo negro e sua valorização na formação histórica e cultural do nosso país.

O texto de abertura deste dossiê, intitulado *Educação das relações étnico-raciais e aplicação das leis 10.639/03 e 11.645/08 na educação básica brasileira: um levantamento bibliográfico*, da autoria de Raimundo Nonato Ferreira do Nascimento, Marieli da Silva Resende e Lucas Mateus do Nascimento Patuci, pontua didaticamente a situação escolar brasileira em termos de ensino de História da África, da Cultura afro-brasileira e da História e Cultura Indígena. Os autores enfatizam que, decorridas duas décadas da promulgação da lei 10.639/2003, - que estabelece a obrigatoriedade do ensino de História da África e da Cultura afro-brasileira, - e uma década e meia da lei 11.645/2008, - que dá a mesma orientação quanto à temática indígena, - nas instituições de educação públicas e privadas de Ensino Fundamental e Médio de todo o país, verifica-se a intensificação de práticas racistas e preconceituosas na sociedade brasileira e, conseqüentemente no cotidiano escolar. Nesse sentido, faz-se urgente pesquisar a aplicabilidade das referidas leis, diplomas legais centrais para o tema da Educação das Relações Étnico-Raciais, como logrou o presente artigo, resultado da primeira fase de pesquisa mais ampla em andamento.

O texto seguinte, de José Erbeson Lemos da Silva e Daniel Eloi da Silva, intitulado *Lei 10.639/2003: duas décadas em vigor e suas*

contribuições para a construção de uma sociedade antirracista, discute como as escolas brasileiras têm desenvolvido e compartilhado práticas transformadoras do então ensino tradicional, tornando-o mais diversificado, plural, crítico e representativo da população brasileira. Os autores, nesse sentido, enfatizam como o diploma legal Lei 10.639/2003, ao efetivar alterações na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB N° 9.394/1996) e estabelecer a obrigatoriedade da práxis sobre as relações Étnico-raciais, bem como para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana no Ensino Fundamental e Médio, é um forte instrumento político e pedagógico a fim de combater ao preconceito e a discriminação racial no âmbito educacional.

Araci Ribeiro de Azevêdo e Carmen Lúcia Silva Lima, com o texto *A política de cotas no Brasil: reflexões a respeito de sua estrutura e consolidação*, discutem o passado colonial e escravocrata que funda a brasilidade, situando a população negra como vítima da discriminação em suas diversas formas. Nesse sentido, abordam a política de cotas, estabelecida pela Lei 12.711 (Lei de Cotas), como busca para reparar, em certa medida, a situação imposta pelo racismo estrutural; tecem críticas à ideologia da meritocracia, ao racismo e à pressuposição de um “local” simbólico a ser ocupado pelas pessoas negras; bem como argumentam que a aplicação das cotas ocorre de maneira unidimensional e monocausal. As autoras entendem que o conhecimento produzido e difundido na academia carrega em si marcas de uma espécie de “triagem” racial, que é reflexo do não alcance das cotas ao âmbito epistemológico. Como forma de solucionar essa questão, são propostos sistemas alternativos de cotas: o de preferência; e o de indução e busca ativa. Este artigo contempla uma análise sobre esses argumentos.

Genderson Kaio Costa de Souza, com o artigo *Cotas étnico-raciais da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte enquanto estratégia para mobilidade social do negro*, mobilizou autores como Moura, Gonzalez, Hasenbalg, Fanon, hooks, entre outros, utilizando-se do método crítico materialista histórico dialético, para a análise da potência do instrumento de cotas raciais enquanto transformador da realidade de desigualdades sociais e racismo estrutural verificada no contexto da instituição de ensino superior da UERN. A partir das reflexões, considerou que as cotas étnico-raciais são importante instrumento para ascensão social do negro, mas essas que somente não são suficientes para que o negro se projete para além da lógica colonialista da branquitude.

O estudo de Edilson Nascimento e Celso de Brito, intitulado *A capoeira teresinense no jogo político pela negritude: considerações sobre a Lei no 10.639/2003 e suas decorrências locais*, abordou o jogo etnopolítico que perpassa a constituição de subjetividades negras na contemporaneidade, em contexto escolar, através da capoeira teresinense, considerando trajetórias de vida de pessoas negras capoeiristas naquela cidade. Nesse intuito, analisou a (in)existência da Lei no 10.639/2003 e da Lei no 11.645/2008 enquanto instrumentos sociopolíticos de inserção da cultura e da história afrodescendentes negras na educação formal.

Constatou, com efeito, que no Piauí tais leis nunca saíram do papel. Os autores enfatizam o jogo denso e complexo na capoeira, de resistência à e de reprodução da ideologia da “democracia racial”, tecendo as subjetividades negras.

O artigo *Encruzilhada dos saberes: Caminhos e possibilidades para uma educação afro referenciada*, da autoria de Roberto Rufino Freire, Eliane Anselmo da Silva e Francisco Valdey Carneiro, abordou os desafios enfrentados pelas sociedades afrodescendentes, vítimas dos silenciamentos da história do Brasil no que tange ao multiculturalismo e ao mito da democracia racial inseridos na conjuntura sócio-histórica. Nessa perspectiva, discutiu a importância e os desafios da implementação da lei 10.639/2003 no Ensino Básico para a Educação Afro-referenciada e decolonial. Os autores enfatizaram as dificuldades de realização de ações reparatórias do racismo histórico no que remete à formação docente, à falta de interesse dos profissionais da Educação, à carência de formação pedagógica e de materiais didáticos. Nesse sentido, é imprescindível a urgência em se tratar das abordagens e das problemáticas oriundas da esfera afro-diaspórica, objetivando construir, a partir de um projeto político-pedagógico, ações de enfrentamento ao racismo e ao preconceito na Educação Básica.

Antonio Andreson de Oliveira Silva e Raimundo Nonato Ferreira do Nascimento contribuem para a densidade do presente dossiê com o texto *Programa Nacional do Livro Didático: um breve histórico e as formas de representação do negro neste material didático*. Os autores refletem sobre a importância desta política educacional e as formas como vem sendo construída a representação do negro no material didático. A partir de levantamento bibliográfico de artigos, dissertações, teses e livros sobre a temática, discorrem sobre o desenvolvimento, as mudanças e adequações ocorridos nos últimos anos com o Livro Didático, bem como as formas de representação, reconhecimento e promoção da diversidade cultural que caracterizam o Brasil, demandando representatividade nos conteúdos escolares. Os autores concluem que, apesar do reconhecimento constitucional do país como pluriétnico, o material didático produzido para o sistema de ensino ainda é baseado em uma perspectiva monocultural, de modo que as culturas africanas, afro-brasileira e indígenas são retratadas de formas estereotipadas e excludentes. Faz-se necessário promover uma representação positiva da população negra em âmbito escolar, pois os conteúdos do Livro Didático são o primeiro contato de muitas crianças e adolescentes a respeito da cultura desses povos.

A título de conclusão comemorativa desde dossiê, Eliane Anselmo da Silva brinda os leitores com o ensaio fotográfico *Experiências de PIBIC-Ensino Médio a partir da Lei 10.639/2003: breve ensaio fotográfico*, onde apresenta discussão direta e ilustrada sobre a abordagem escolar do papel transformador da Antropologia e das Ciências Sociais, para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para a promoção do conhecimento da Lei 10.639/03.

A RESC, com o Dossiê “20 anos da Lei 10.639/03: reflexões sobre os impasses, limites e possibilidades em sua implementação”, deseja à todas e a todos uma excelente leitura!

Ady Canário
Eliane Anselmo da Silva
Raimundo Nonato de Ferreira do Nascimento